

PORTARIA Nº 734 DE 04 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Memorando nº 173/2026 desta Prefeitura;

Considerando a decisão liminar proferida no mandado de segurança nº 5000069-42.2026.8.21.0141/RS;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal **DAIANE DOMINGUES MITTMANN**, Matrícula nº 230100, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LEI 3.952/2025, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03 de dezembro de 2025, a cargo do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 04 de março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral